



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR A, REG. TRAB. 40 HORAS SEMANAIS, NA ÁREA/DISCIPLINA CARACTERIZAÇÃO, EDITAL 235-25 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

BAREMA

OBS. 1: Serão pontuados apenas os títulos obtidos entre os anos de 2010 e 2025.

OBS. 2: O candidato deverá organizar as cópias de comprovação do Currículo Lattes na mesma ordem dos itens deste Barema.

I. Títulos Acadêmicos Formativos (pontuação máxima: 100 pontos)

Atenção ao período a ser considerado: de 2010 a 2025.

| Especificação | Pontuação | | | |
|---|----------------|----------|--------------|--------------|
| | Valor unitário | Unidades | Valor Máximo | Valor Obtido |
| Pós-doutorado completo na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 100 | | 100 | |
| Pós-doutorado em andamento na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 50 | | 50 | |
| Doutorado completo na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 100 | | 100 | |
| Doutorado em andamento na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 50 | | 50 | |
| Mestrado completo na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 50 | | 50 | |
| Mestrado em andamento na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 25 | | 25 | |
| Especialização, pós-graduação lato sensu, aperfeiçoamento ou outro nível equivalente na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 40 | | 40 | |
| Monitoria na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 30 | | 30 | |
| Bolsista e Voluntários de Iniciação Científica na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 30 | | 30 | |
| Bolsista e Voluntário de Extensão na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 30 | | 30 | |



| | | | | |
|--|----|--|----|--|
| Bolsista e Voluntários de Iniciação Artística na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 30 | | 30 | |
| Outras bolsas oficiais na área deste Processo Seletivo (máximo de 01) | 30 | | 30 | |
| Participação em cursos com verificação livre formal de aprendizagem e de frequência (acima de 320h) (máximo de 02) | 15 | | 30 | |
| Participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência (de 160h a 320h) (máximo de 02) | 10 | | 20 | |
| Participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência (de 80h a 160h) (máximo de 02) | 05 | | 10 | |
| Participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência (de 40h a 80h) (máximo de 02) | 03 | | 06 | |
| TOTAL do Grupo I (Pontuação Máxima de 100 pontos): | | | | |

II. Títulos Científicos (pontuação máxima 100 pontos)

Atenção ao período a ser considerado: de 2010 a 2025.

| Especificação | Pontuação | | | |
|---|----------------|----------|--------------|--------------|
| | Valor unitário | Unidades | Valor Máximo | Valor Obtido |
| Livro indexado na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 20 | | 100 | |
| Capítulo de livro indexado na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 10 | | 50 | |
| Material didático publicado por editora na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 10 | | 50 | |
| Artigo indexado publicado em periódico de circulação internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 20 | | 100 | |
| Artigo indexado publicado em periódico de circulação nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 15 | | 75 | |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 15 | | 75 | |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 10 | | 50 | |
| Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 03 | | 15 | |



| | | | | |
|---|----|--|-----|--|
| Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 02 | | 10 | |
| Conferências e palestras proferidas em evento internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 10 | | 50 | |
| Conferências e palestras proferidas em evento nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 05 | | 25 | |
| Participação em mesa redonda em evento internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 03 | | 15 | |
| Participação em mesa redonda em evento nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 02 | | 10 | |
| Apresentação de trabalho ou comunicação em evento nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 5) | 05 | | 25 | |
| Coordenação geral de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na área deste Processo Seletivo (máximo de 04) | 25 | | 100 | |
| Participação em comissão científica ou organizadora de congresso internacional e/ou nacional (máximo de 05) | 10 | | 50 | |
| Coordenador de atividades de extensão universitária na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 05 | | 25 | |
| Outras publicações e eventos na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 01 | | 05 | |
| Membro de corpo editorial de periódico de circulação internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 02) | 20 | | 40 | |
| Membro de corpo editorial de periódico de circulação nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 02) | 10 | | 20 | |
| Parecerista em agências de fomento ao ensino e/ou à pesquisa e/ou à extensão na área deste Processo Seletivo (máximo de 02) | 10 | | 20 | |
| Parecerista em periódico internacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 02) | 10 | | 20 | |
| Parecerista em periódico nacional na área deste Processo Seletivo (máximo de 02) | 05 | | 10 | |
| Membro de banca de doutorado ou livre-docência (máximo de 02) | 20 | | 40 | |
| Membro de banca de mestrado ou qualificação de doutorado (máximo de 02) | 15 | | 30 | |



| | | | | |
|---|----|--|----|--|
| Membro de banca de especialização ou qualificação de mestrado (máximo de 02) | 10 | | 20 | |
| Membro de banca de TCC ou Monografia de graduação (máximo de 02) | 05 | | 10 | |
| Membro de banca de seleção de mestrado e doutorado (máximo de 02) | 05 | | 10 | |
| Membro de banca de admissão à carreira docente ou cargo público (máximo de 02) | 10 | | 20 | |
| Prêmios e títulos honoríficos atribuídos publicamente por instituição acadêmica (desde que relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação) (máximo de 02) | 10 | | 20 | |
| Participação como conselheiro de Conselhos Profissionais e/ou de Ensino, Pesquisa e Extensão (máximo de 02) | 05 | | 10 | |
| TOTAL do Grupo II (Pontuação Máxima de 100 pontos): | | | | |

III. Títulos Didáticos (pontuação máxima: 100 pontos)

Atenção ao período a ser considerado: de 2010 a 2025.

| Especificação | Pontuação | | | |
|--|----------------|----------|--------------|--------------|
| | Valor unitário | Unidades | Valor Máximo | Valor Obtido |
| Disciplina ministrada em curso de pós-graduação em Artes <i>stricto sensu</i> (por semestre letivo) (máximo de 02) | 50 | | 100 | |
| Disciplina ministrada em curso de pós-graduação em Artes <i>lato sensu</i> (por semestre letivo) (máximo de 02) | 50 | | 100 | |
| Disciplina ministrada na graduação em Teatro ou Artes Cênicas (por semestre letivo) (máximo de 2) | 50 | | 100 | |
| Disciplina ministrada em Curso de extensão (60h ou mais) na área de Caracterização/Maquagem/Visagismo (máximo de 01) | 10 | | 10 | |
| Disciplina ministrada em Curso de extensão (livre) (até 40h) na área deste Processo Seletivo (máximo de 05) | 04 | | 20 | |
| Atividade didática/estágio docência na pós-graduação (por semestre letivo) (máximo de 02) | 50 | | 100 | |
| Atividade didática/estágio docência na graduação em disciplina de Caracterização/Maquagem/Visagismo (por | 50 | | 100 | |



| | | | | |
|--|----|--|-----|--|
| semestre letivo) (máximo de 02) | | | | |
| Experiência como professor(a) no magistério da educação de 2º grau – Teatro – em instituição oficial (por ano) (máximo de 05) | 20 | | 100 | |
| Experiência como professor(a) no ensino não-formal (cursos livres) na área deste processo seletivo. (máximo de 05) | 20 | | 100 | |
| Orientação ou Coorientação de tese de doutorado em Artes (concluída) (máximo de 03) | 30 | | 100 | |
| Orientação ou Coorientação de dissertação de mestrado em Artes (concluída) (máximo de 03) | 25 | | 100 | |
| Orientação de monografia de especialização em Artes (concluída) (máximo de 03) | 20 | | 60 | |
| Orientação de monografia de conclusão de graduação em Artes (concluída) (máximo de 03) | 15 | | 45 | |
| Orientação de bolsista de graduação (iniciação científica, extensão, iniciação à docência, monitoria, estágio, etc.) por período letivo (máximo de 05) | 10 | | 50 | |
| TOTAL do Grupo IV (Pontuação Máxima de 100 pontos): | | | | |

IV. Títulos Artísticos (pontuação máxima: 700 pontos)

Atenção ao período a ser considerado: de 2010 a 2025.

| Especificação | Pontuação | | | |
|--|----------------|----------|--------------|--------------|
| | Valor unitário | Unidades | Valor Máximo | Valor Obtido |
| Concepção de figurino, maquiagem e adereços para espetáculos teatrais e operísticos. (máximo de 10) | 50 | | 500 | |
| Participação em equipes de maquiagem, visagismo, efeitos especiais, comerciais, carnaval, cinema, performance, body painting. (máximo de 07) | 100 | | 700 | |
| Premiações como CARACTERIZADOR/MAQUIADOR/VISAGISTA, (máximo de 05) | 50 | | 250 | |
| Ator/Atriz em espetáculos teatrais (máximo de 10) | 05 | | 50 | |
| Direção de espetáculos teatrais (máximo de 10) | 05 | | 50 | |
| Direção de Atores de espetáculos teatrais (máximo de 05) | 05 | | 25 | |



| | | | | |
|---|----|--|----|--|
| Assistência de direção em espetáculos teatrais (máximo de 05) | 02 | | 10 | |
| Outras premiações na área teatral (máximo de 05) | 02 | | 10 | |
| Outras atividades artísticas na área teatral (máximo de 10) | 01 | | 10 | |
| TOTAL do Grupo III (Pontuação Máxima de 700 pontos): | | | | |

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL:

Para cada candidato serão somadas as pontuações obtidas em cada um dos quatro grupos, de acordo com os seus respectivos valores máximos estabelecidos nos quadros acima, a saber: I. Títulos Acadêmicos Formativos (pontuação máxima: 100 pontos); II. Títulos Científicos (pontuação máxima 100 pontos); III. Títulos Didáticos (pontuação máxima: 100 pontos); IV. Títulos Artísticos (pontuação máxima: 700 pontos). Em seguida, o resultado da soma das pontuações dos quatro grupos será dividido por 100, conforme a fórmula abaixo. O resultado final deverá ser um número de 0 (zero) a 10 (dez), considerado até décimos (isto é, apenas até a primeira casa decimal) e sem arredondamento. Segue a fórmula do cálculo da pontuação final da Prova de Títulos conforme este Barema:

$$\underline{\hspace{2cm}} \text{ (até 100)} + \underline{\hspace{2cm}} \text{ (até 100)} + \underline{\hspace{2cm}} \text{ (até 100)} + \underline{\hspace{2cm}} \text{ (até 700)} = \frac{\hspace{2cm}}{100} =$$